



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0015

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 2.117 =

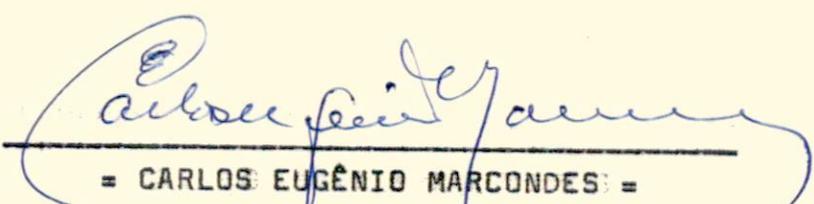
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Conceder ao Dr. MARIO TEIXEIRA DA SILVA, Advogado do Assistente, padrão "X", em comissão, lotado na Procuradoria da Prefeitura Municipal, 15 (quinze) dias de férias, por conta de suas férias regulamentares relativas ao exercício de 1974, a partir de 17 de janeiro de 1974.

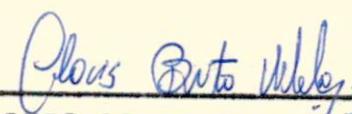
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 16 de janeiro de 1974.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 16 de janeiro de 1974.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =

= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =